

## SEÇÃO I

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

PORTARIA MCOM Nº 14.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na alínea "e" do caput do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 4º do Decreto nº 10.456, de 11 de agosto de 2020, bem como na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em conta o disposto no processo nº 53115.034141/2024-81, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria MCOM nº 12.219, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com o acréscimo de dispensa da obrigação de transmitir o Programa Oficial de Informações dos Poderes da República (A Voz do Brasil), no dia 1º de outubro de 2024, com abrangência restrita ao município de Ubatuba, no estado de São Paulo, em decorrência da realização do debate eleitoral entre os candidatos à Prefeitura de Ubatuba/SP, conforme indicado na tabela abaixo.

Evento	Data	Modalidade	Abrangência	Município	UF
Debate eleitoral entre os candidatos à Prefeitura de Ubatuba/SP	1º de outubro de 2024	Dispensa	Municipal	Ubatuba	SP

WILSON DINIZ WELLISCH

#### DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 13.512, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10450/2024/SEI-MCOM (11574756), que integra o Processo nº 53572.000408/2016-39, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 4225/2019/SEI-MCTIC, de 1/10/2019, publicada no Diário Oficial da União de 1/11/2019, que aplicou sanção à TELEVISÃO CIDADE MODELO, Fistel nº 50412633450, inscrita no CNPJ nº 03.862.216/0001-54, outorgada para executar o Serviço de retransmissão de televisão, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AGUIAR SOARES

## PORTARIA Nº 13.973, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/06/2023, e nº 294, de 30/1/2015 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12870/2024/SEI-MCOM (11660267), que integra o Processo nº 53900.023181/2015-50, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CÔNEGO JOÃO PARREIRAS VILAÇA, Fistel nº 50004052773, inscrita no CNPJ nº 02.253.929/0001-58, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 278, no Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, a sanção de multa, no valor de R\$ 2.504,64 (dois mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651 de 15/4/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO AGUIAR SOARES

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### ATO Nº 13.559, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO AM DE JEQUIE LTDA, CNPJ nº 07.790.352/0001-37, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO  
Gerente

Nº 12.835 Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, CNPJ nº 00.961.315/0001-03, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

## ATO Nº 3.650, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 53500.026027/2024-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, CNPJ 27.065.150/0001-30, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Vitória/ES.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## ATO Nº 5.324, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53500.015075/2024-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE DE TELEEDUCAÇÃO COMUN CULT SÃO CAETANO LTDA, CNPJ 60.698.990/0001-05, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de São Caetano do Sul/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente